



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 085/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução TJMRS nº 117, de 24 de julho de 2013, e no processo administrativo SEI nº 9.2024.0700.000850-3,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func.3358755, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Assessor Militar Thiago Cechim Gauze, Id. Func. 4760980, a Assistente IV Débora Berrocal dos Santos Cardoso, Id. Func. 3716430, e o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 080/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.008, de 16/10/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.123, de 22 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).